

EDITAL

Manuel Miguel Pinheiro Paiva , Presidente da Assembleia Municipal de Vale de Cambra, torna público nos termos e para efeito dos disposto no artigo 56.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal em sua sessão Ordinária de 24 de fevereiro de 2021, deliberou o seguinte: -----

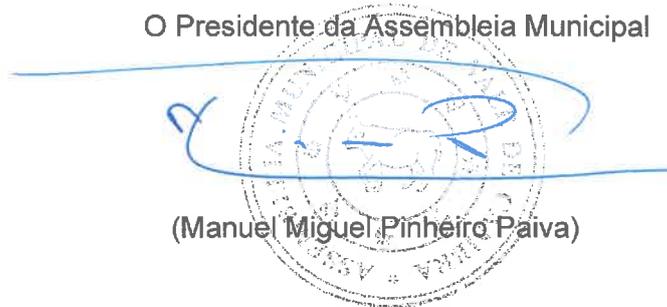
- aprovar a ata da sessão ordinária de 25 de setembro de 2020;_____
- aprovar a ata da sessão ordinária de 26 de novembro de 2020;-----
- aprovar a ata da sessão extraordinária de 3 de dezembro de 2020;-----
- autorizar a celebração do aditamento aos Contratos Interadministrativos celebrados com as freguesias de Arões, Cepelos e Rôge, nos exatos termos propostos pela Câmara Municipal em sua reunião de 29/12/2020, com efeitos a partir do primeiro de dia de aulas do ano letivo 2020-2021, aditando aos referidos contratos, uma cláusula onde conste que as alterações agora aprovadas, cessam caso se verifique o fim das medidas impostas pela DGS, no que se refere à limitação do número de utilizadores por viatura;
- aprovar o mapa Fluxos de Caixa 2020, conforme a deliberação de 26 de janeiro de 2021, para efeitos do disposto no artigo 130.º na Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro (LOE para 2021);-----
- aprovar a alteração Orçamental modificativa, nos exatos termos da proposta da Câmara Municipal 26 de janeiro de 2021;-----
- aprovar a isenção do pagamento da taxa de estacionamento à superfície de duração limitada, prevista no artigo 33.º do "Regulamento para Estacionamento em Parque Subterrâneo e Estacionamento à superfície de duração limitada", até ao dia 30 de abril, ratificando a deliberação de isenção do referido pagamento, com efeitos ao dia 10 de fevereiro corrente;
- autorizar a operação de financiamento com vista à celebração de contrato de locação financeira, com opção de compra, nos termos a desenvolver e em obrigação ao regime dos Códigos de Contratos Públicos e do regime de locação financeira para aquisição de quatro viaturas elétricas, nas seguintes condições:-----
 - .Valor da operação/locação até 95.776,32€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;__

- - Prazo: 48 meses; _____
- - Sem entrada inicial e valor residual de montante igual a 19.756,54, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; _____
- Deliberou ainda aprovar a modificação ao QPPO, nos termos dos valores previsionais dos encargos / despesas anuais, conforme quadro I (anexo à ata) e aprovar os compromissos plurianuais resultantes desta operação de locação financeira, ao abrigo da das disposições conjugadas, art.º 24.º, alíneas dd), e ccc) do n.º 1, do art.º 33.º, do RJAL, Decreto-lei n.º 149/95 e posteriores alterações, do n.º 1, do art.º 3.º e art.ºs 5.º, 6.º, 9.º-A, 44.º, 48.º, e n.º 1, 3 e 6, do art.º 49.º, n.º 1 e 2 do art.º 52.º, da Lei 73/2013 e posteriores alterações, e alínea c), do no 1, do art.º 6º, da Lei 8/2012 e posteriores alterações;-----
- aprovar a elaboração a minuta da ata da sessão e aprovar o respetivo texto. -----

Para constar e devidos efeitos se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume, bem como no site da Câmara Municipal.-----

Vale de Cambra, 3 de março de 2021

O Presidente da Assembleia Municipal



(Manuel Miguel Pinheiro Paiva)